Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. nº 01/78

PROJETO DE LEI Nº 03/78 - PM

Dispõe sobre autorização para devolução - de terreno desapropriado pela Municipalidade.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a devolver ao Sr. CALIL JOÃO, o terreno medindo 88,00 m X 88,00 m,- num total de 7.744 m2, correspondente ao lote 01 da quadra 58, do Cadastro Municipal, com as seguintes divisas: Pela frente, com - a rua 7 De Setembro, na extensão de 88,00 m; daí fazendo ângulo - reto à direita, confrontando-se com a rua Mello Peixoto, na ex -- tensão de 88,00 m; daí fazendo novo ângulo reto à direita, con -- frontando-se com a rua Padre Martins, na extensão de 88,00 m, --- daí, fazendo novamente ângulo reto, confrontando-se com a rua -- Santos Dumont, numa extensão de 88,00 m, até encontrar a rua 7 de Setembro, que foi objeto da Ação de desapropriação registrada --- sob nº 46/75, do Cartório do 2º Oficio de Justiça da Comarca de - Palmital.

Parágrafo Único - A devolução do terreno de que trata este artigo, será pura e simples, por escritura pública.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da pre -- sente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, aos 03 de março de 1978.

A Comissão de JUSTIÇA
C. M. Palmital 6 / 3 / 78
— PRESIDENTE —

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

A situação financeira do Municipio de - Palmital, bem como dos demais Municipios, e de todos em geral,- não é das melhores, e, o Processo de desapropriação nº 46/75, - do terreno de Propriedade do Sr. Calil João, onerou em muito a- Municipalidade.

Por outro lado, o prédio do Novo Forum- de Palmital que deveria ter sido construido neste terreno, desde 1975, ainda não foi, e nem o será neste exercício, tendo em- vista a dificuldade financeira por que passa também o Estado.

A não construção do prédio do Forum, e- a dificuldade financeira do Municipio motivaram essa devolução, ainda mais, levando-se em conta que a Prefeitura possui outro - terreno que servirá para abrigar a casa da Justiça, quando o -- Estado tiver condições financeiras para a construção.

Com a situação financeira difícil, como acima especificamos, o único meio encontrado para solucionar o problema será a devolução do terreno, pois, devolvendo-o a Muni cipalidade não terá que efetuar pagamentos altos, acrescidos de juros e correção Monetária.

Para esclarecimento de Vossas Excelên - cias, informamos que já existiu um acordo prévio entre as par - tes, cuja fotocopia segue anexa, mas, tudo depende de Vossas -- Excelências, conforme se observa das fls, 4 "in fine", das foto cópias anexas, razão pela qual solicitamos o apoio dos Nobres - Edis, que sempre têm procurado resolver os problemas do Muni - cipio, com todo bom senso e despreendimento.

Assim, esperando contar com a colaboração e compreenção de Vossas Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os protestos de elevada consideração e estima, agradecendo-os antecipadamente

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal